



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata nº 248

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2021, às 14 horas, por videoconferência, realizou-se a reunião **ordinária** do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM, transferida do dia 20/01/2021 por problemas técnicos da internet, na qual se fizeram presentes os seguintes conselheiros: Maria Cristina Rigão Iop, representante do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria–SINPROSM; Vivian Roberta S. Serpa, representante do Sindicato dos Municípios – SMSM; Marcia R. Moro da Rocha, Rosaura F. O. Vargas e Jose Aline Munhoz Wlalter representantes do Executivo, Venâncio da Silva Anschau, representante do Legislativo e Márcio Nunes Ferreira, representante dos servidores inativos. Além desses, estavam presentes o Diretor-Presidente Eglon do Canto Silva, o Presidente do Comitê de Investimentos Adriano Scherer e as conselheiras suplentes representantes do Executivo Thanise Azzolin dos Santos e Elisandra B.M. Fagundes. A conselheira Rosaura comunicou aos presentes que estava providenciando a gravação da presente reunião. O senhor Márcio Ferreira, Presidente do Conselho, abriu oficialmente os trabalhos com a discussão da Ata Nº 247, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida passou a deliberar sobre o concurso público do Instituto, há já vista a sua suspensão por força da Lei federal 173/2020 e a necessidade do Ipassp-sm ter que se pronunciar oficialmente para o Executivo sobre o andamento desse processo. O presidente Márcio ressaltou que este processo do concurso público está na fase final, na etapa da realização das provas, ou seja, já foi encerrado as inscrições, arrecadados os recursos e pagos as despesas pelos serviços realizados até essa fase do processo. Em razão dos recursos das inscrições pertencerem ao fundo de previdenciário, bem como as despesas realizadas com utilização desses recursos para pagamento dos serviços da empresa contratada, o presidente Márcio passou a deliberar com as seguintes alternativas: cancelar definitivamente o processo, devolver o valor das inscrições e abrir novo concurso público a partir de janeiro de 2022; ou manter o atual processo suspenso até o final de 2021 conforme determina a Lei 173/2020 e fazer a sua conclusão a partir de janeiro de 2022. **Após analisarem as alternativas, os conselheiros resolveram aprovar a suspensão até o final de 2021, concluir esse processo em 2022 e, havendo possibilidade legal e contratual, devolver o valor das inscrições para aqueles candidatos que quiserem desistir desse concurso, concedendo um prazo máximo de noventa dias para que ocorra essa devolução.** Em relação a interpretação da Lei Municipal nº 6523/2020 que suspendeu a contribuição da patronal do fundo de saúde de 2022, Márcio destacou o parecer da DPM, a qual entende de que a forma como foi suspensa a norma no artigo primeiro, a Prefeitura fica dispensada de pagar a contribuição patronal da saúde até o final de 2021. Destaca também que a referida Lei não trata da dívida passada, gerada no período de maio a novembro de 2020. Diante disso, Márcio resalta que continua vigente a Notificação do Conselho que concede o prazo de até 31/03/2021 para que a Prefeitura faça as alterações na legislação do fundo de saúde e busque a melhor forma de extinguir



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

essa dívida. Em relação ao artigo 3º da Lei 6523/2020, embora o orçamento do fundo de saúde para 2021 já tenha sido aprovado pelo conselho e já está em execução, Márcio, por orientação da DPM resolve novamente deliberar sobre os valores destinados as despesas administrativas do fundo de saúde, haja vista que o artigo 3º da referida Lei expressa a obrigatoriedade de autorização previa do conselho para realização dessas despesas durante o período de suspensão da patronal da saúde. **Apos analisarem a norma e suas implicações o conselho resolveu, a título de autorização previa, não alterar o orçamento do fundo de saúde para 2021.** A seguir Márcio informa que o Instituto recebeu essa semana a avaliação do imóvel do ipassp-sm, o qual foi avaliado em R\$ 1.568.000,00. Então a Diretoria Executiva vai providenciar o edital para aquisição da Sede Própria com previsão de dação pagamento desse imóvel. A procuradoria - PGM deu parecer pela compra da Sede com previsão de dar esse imóvel como parte do pagamento. Não fazer em forma de permuta pra não limitar muito as possibilidades dos ofertantes. As propostas que forem apresentadas serão deliberados pelo conselho para escolher qual a melhor. Adriano Scherer apresentou os resultados dos investimentos do mês de dezembro/20, destacando a excelente rentabilidade alcançada no final do mês de 2,48%, comparada com os meses anteriores, o que foi determinante para a consolidação da recuperação da carteira de investimentos do Instituto frente aos resultados negativos que foram contabilizados durante ano de 2020. Em relação ao relatório trimestral dos investimentos do Fundo de Previdência do período de outubro a dezembro de 2020, Adriano destacou a alta volatilidade do mercado financeiro em razão da pandemia e das eleições nos EUA no mês de outubro/20, e melhora desse quadro nos meses subsequentes de novembro e dezembro/20, auferindo-se uma rentabilidade acumulada no trimestre de R\$ 14.102.575,93. Observou, também, que, nesse quarto trimestre, o IPASSP-SM obteve um resultado positivo em razão da alta rentabilidade alcançada nos meses de novembro e dezembro, oportunizando uma rentabilidade no ano de R\$ 13.559.900,12, equivalente a 4,76% frente a meta atuarial de 10,52%, que embora não tenha sido alcançada oportunizou superação da Selic e do índice de inflação IPCA, com incremento patrimonial. Adriano disse, ainda, que nesse trimestre, os resultados dos investimentos do Fundo de Assistência à Saúde alcançaram uma rentabilidade de 4,15% superando a meta CDI de 2,75%, totalizando uma rentabilidade no ano de R\$ 1.166.335,80. Por fim a conselheira Rosaura ressaltou a necessidade de ser revisto a situação do Legislativo quanto ao não recolhimento da patronal da saúde. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, Rosaura Vargas, e demais presentes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

Rua Venâncio Aires, 2.035, 3º andar, Centro
CEP 97010-005, Santa Maria - RS
Fone: (55) 3220-0378, e-mail: contato@ipasspsm.net

LISTA DE PRESENÇAS

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA N.º 248/2021
(REUNIÃO ORDINÁRIA)

SESSÃO: 14h do DIA 20/01/2021

| ORDEM | NOME | ASSINATURA | REPRESENTAÇÃO |
|-------|---------------------------|------------|---------------|
| 1. | Márcio Nunes Ferrero | | IPASSP-SM |
| 2. | Vivian Roberto Senpa | | SUSM |
| 3. | Venâncio da Silva Anselmi | | CÂMARA |
| 4. | Maria Cristina Rigoio Top | | SINPROSM |
| 5. | Márcio R. para do Rocha | | PREFEITURA |
| 6. | Jose Alino Menezes Netto | | Prefeitura |
| 7. | THANIS AZEVEDO DOS SANTOS | | PREFEITURA |
| 8. | Elisandra B. M. Fagundes | | PREFEITURA |
| 9. | Rosaura F.O. Jorge | | Prefeitura |
| 10. | EGLOR DO CARO SILVA | | IPASSP-SM |
| 11. | ADRIANO SCHEER | | IPASSP-SM |
| 12. | | | |
| 13. | | | |